



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Caculé - Bahia

RESOLUÇÃO Nº. 001/2025

DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO AO CALENDÁRIO ESCOLAR DE ATIVIDADE FORMATIVA COM A PARTICIPAÇÃO DO ALUNADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Colegiado do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Caculé no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a necessidade cada vez mais intensa de formação continuada dos profissionais da educação;

Considerando o disposto no Plano Municipal de Educação vigente reestruturado pela Lei nº 433/2021;

Considerando a necessidade da modernização de processos pedagógicos, administrativos principalmente no âmbito de relacionamento entre os membros que compõem o bojo das funções escolares mantendo a sintonia entre todos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologada no calendário escolar para o ano letivo de 2025 dentro dos 200 (duzentos) dias letivos e retorno as aulas após recesso:

§ 1º. – Os dias 03 e 04 de julho de 2025, datas na qual serão realizados processos de formação continuada para professores, funcionários e alunos líderes de turma e serão computados como dias letivos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Caculé, 16 de junho de 2025.

LUCAS CARVALHO BRITO
Presidente



Documento assinado digitalmente

LUCAS CARVALHO BRITO

Data: 16/06/2025 17:09:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>